



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.155/90
AS FLS VR 166
LIVRO N. 20
EM, 08 / 02 / 1990
M^o do Amparo Pereira
FUNCI^oARIO

LEI Nº 1.155/90
DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

FUNCI^oARIO

EM

LIVRO N. 20

AS FLS

REGISTRADO SOB N.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a Associação
Comunitária Serra do Candará e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

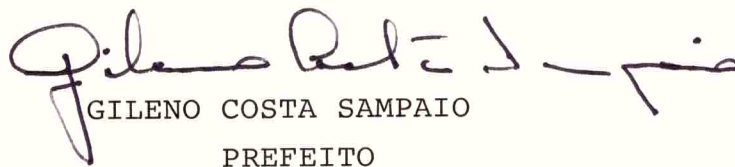
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA'
DOS ÍNDIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a
Associação Comunitária Serra do Candará, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de '
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-'
rio.

Edifício Manoel Sampaio Luz, em Palmeira dos Índios, 08 de fevereiro
de 1990.


GILENO COSTA SAMPAIO
PREFEITO


ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Administração GILENO COSTA SAMPAIO